

Resolução nº 012/2022/CMS/MN-RO

**PUBLICADO**

No mural em 07/03/22

Conforme art. 44

da Lei Orgânica  
Schirle M Marques  
Assessor Esp. Políticas Púb  
e Relac. Governamentais  
Portaria 008/GAB/2021

Monte Negro, 03 de março de 2022.

“Dispõe sobre a escolha da data referente a 1ª Conferência Municipal em Saúde do ano de 2022”.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

#### CONSIDERANDO:

A reunião extraordinária no dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de dois mil e vinte dois, no Centro Cultural Assis Chateaubriand com início às 09h00 com a maioria dos conselheiros presentes.

O Art. 2º Nos termos do Regimento aprovado por meio da Resolução CNS nº660/2021, a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, que terá por tema “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”.

Resolução Nº 667, de 27 (vinte e sete) de outubro de 2021, que dispõe sobre a prorrogação das etapas preparatórias e das Etapas Municipais da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental.

Que as datas das Conferências Municipais deverão ser definidas e encaminhadas com antecedência ao Conselho Estadual de Saúde para que seja feito o agendamento (Calendário de Etapas Municipais) e assessoramento dos trabalhos.

A escolha da para a 1ª Conferência Municipal em Saúde em Monte Negro do ano de 2022 por tema “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”, ficou decidido com a maioria dos conselheiros presentes os dias, 29 (vinte e nove) de março do corrente ano.

#### RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação da escolha da data da 1ª Conferência Municipal em Saúde em Monte Negro do ano de 2022 por tema “A Política de Saúde



Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS” nos dias 29 (vinte e nove) de março do corrente ano.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

*Luana P.C.S. Vital*

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Triênio 2022/2024

*Alcione Baieta da Silva Bohrer*

Alcione Baieta da Silva Bohrer.  
Secretária Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Port.035/GAB/2021

Homologo a Resolução nº 012/2022/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

**HOMOLOGADO EM**

/ /

CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01, Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000 - Fone para contato: (69)3530-2480 , Email: [cms\\_diretoriamn@hotmail.com](mailto:cms_diretoriamn@hotmail.com)